



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.518/2026

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SUAS PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Diante das análises dos setores visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e supervisão técnica do SUAS para gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **NELIANE BIBO ALVES SOUZA ME**, CNPJ: 07.889.935-0001-10, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2026. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.518/2026

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 06/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SUAS PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e supervisão técnica do SUAS para gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **NELIANE BIBO ALVES SOUZA ME**, CNPJ: 07.889.935-0001-10, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o Processo nº. 2.518/2026. **Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2026. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2.518/2026, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 06/2026, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e supervisão técnica do SUAS para gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2026. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2.518/2026 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, assessoria e supervisão técnica do SUAS para gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegredealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2026. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO CONTRATO:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2026, COM A EMPRESA NELIANE BIBO ALVES SOUZA ME, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SUAS PARA GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 NOVEMBRO DE 2026. NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), REFERENTE PROCESSO DE COMPRA N°. 2.518/2026, DISPENSA N°. 06/2026, NA DATA DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.519/2026

MODALIDADE: DISPENSA

N° 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DIREITO E GESTÃO ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL PARA SUPORTE AO PROCESSO DECISÓRIO E À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

2

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em matéria de direito e gestão administrativo-educacional para suporte ao processo decisório e à gestão da Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos em nome da empresa **MOTTA BERNACHE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ N° 34.774.573/0001-94, no valor de R\$ 63.965,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais). **Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2026. NELSON ANTONIO ROZANI - Prefeito Municipal**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO N° 2.519/2026

MODALIDADE: DISPENSA

N° 07/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DIREITO E GESTÃO ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL PARA SUPORTE AO PROCESSO DECISÓRIO E À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em matéria de direito e gestão administrativo-educacional para suporte ao processo decisório e à gestão da Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **MOTTA BERNACHE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** – CNPJ N° 34.774.573/0001-94, no valor de R\$ 63.965,00 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e cinco reais) conforme o Processo n°. 2.519/2025. **Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2026. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2519/2026, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 07/2026, que acolho como fundamento da decisão e



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegredealto.sp.gov.br

esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em matéria de direito e gestão administrativo-educacional para suporte ao processo decisório e à gestão da Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura dos termos contratuais e da respectiva Autorização de Fornecimento. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento.

Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2026. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2519/2026 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de assessoria e consultoria em matéria de direito e gestão administrativo-educacional para suporte ao processo decisório e à gestão da Secretaria Municipal de Educação de Vista Alegre do Alto. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegredealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. **Vista Alegre do Alto, 29 de janeiro de 2026. NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 017/2026, COM A EMPRESA MOTTA BERNACHE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, TENDO POR OBJETIVO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DIREITO E GESTÃO ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL PARA SUPORTE AO PROCESSO DECISÓRIO E À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 63.965,00 (SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), PASSANDO A VIGORAR DE 02 DE JANEIRO DE 2026 À 31 DE DEZEMBRO DE 2026. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.519/2026, DISPENSA Nº 07/2026. DATA DE 02 DE JANEIRO DE 2026.